

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022

COFS COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Sob o **35.962.061/0001-14**, com endereço à **Primeira Travessa 2 de Julho, nº 01, Periperi, Salvador-BA, CEP 40.720-011**, através do seu representante legal, **CARINE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA**, R.G. nº. **0845242865** CPF nº. **825.767.345-53**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO. NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 64.541,60 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 2 - BALÕES BEXIGA - BALÃO EM LÁTEX, LISO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PIC	200	UN	BALÕES BEXIGA - BALÃO EM LÁTEX, LISO, CORES IMPERIAL. DIMENSÕES: 20CM DE DIÂMETRO (INFLADO) TAMANHO: N° 7" EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	6,92	1.384,00
TOTAL DO LOTE						1.384,00

LOTE: LOTE 4 - REFIL DE COLA QUENTE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	2.200	UN	REFIL DE COLA QUENTE 7,5MM30CM FINA	0,59	1.298,00
TOTAL DO LOTE						1.298,00

LOTE: LOTE 10 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALAPLAST	10.500	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - POLIONDA. OFÍCIO, TAMANHO 350 X 250 X 130 MM. DIVERSAS CORES – UN A QUE TEM NO SISTEMA ESTÁ COM A DIMENSÃO DIFERENTE.	5,55	58.275,00
TOTAL DO LOTE						58.275,00

LOTE: LOTE 30 - FITA CREPE - FITA CREPE FINA 25MMX50M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ADELBRAS	100	UN	FITA CREPE - FITA CREPE FINA 25MMX50M	4,56	456,00
TOTAL DO LOTE						456,00

LOTE: LOTE 52 - PINCEL ATÔMICO - TINTA COR AZUL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	40	UN	PINCEL ATÔMICO - TINTA COR AZUL,	3,25	130,00

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				PRETA E VERMELHA 1100P			
						TOTAL DO LOTE	130,00
LOTE: LOTE 53 - PISTOLA ELÉTRICA							
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL	
001	LEO ART	145	UN	PISTOLA ELÉTRICA DE 80W 220V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO PEQUENO)	20,68	2.998,60	
						TOTAL DO LOTE	2.998,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: COFS COMERCIO EIRELI, CNPJ:35.962.061/0001-14.
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022

D. N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Sob o **14.780.254/0001-84**, com endereço à **Rua Serra do Abia, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.437-068**, através do seu representante legal, **DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO**, R.G. nº. **1358650187** CPF nº. **033.329.175-10**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO. NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 34.991,58 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 12 - CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 NA COR PRETA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COMPACTOR	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 NA COR PRETA	0,88	132,00
TOTAL DO LOTE						132,00

LOTE: LOTE 15 - CARTOLINA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ANIN	700	UN	CARTOLINA - CARTOLINA (CORES DIVERSIFICADAS) 01 FACE, 50X66	0,81	567,00
TOTAL DO LOTE						567,00

LOTE: LOTE 21 - COLA P/ ISOPOR -

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COLEX	70	UN	COLA ISOPOR - COLA PARA ISOPOR. FRASCO COM 500G	15,00	1.050,00
TOTAL DO LOTE						1.050,00

LOTE: LOTE 23 - ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	VIA BRASIL	500	UN	ENVELOPE BRANCO, TAMANHO 26X36	0,32	160,00
TOTAL DO LOTE						160,00

LOTE: LOTE 25 - FOLHA EVA ATOALHADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	500	UN	EVA ATOALHADO - FOLHA EVA 400X500X2MM LINHA CORES SORTIDAS DIVERSAS	4,12	2.060,00
TOTAL DO LOTE						2.060,00

LOTE: LOTE 29 - FITA ADESIVA LARGA, PVC, 48MM X 50M, TRANSPARENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALL TAPE	200	UN	FITA ADESIVA LARGA, PVC, 48MM X 50M, TRANSPARENTE	4,50	900,00
TOTAL DO LOTE						900,00

LOTE: LOTE 32 - GRAMPEADOR PISTOLA CROMADO, SEMI-INDUSTRIAL, UTILI

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	10	UN	GRAMPEADOR PISTOLA CROMADO, SEMI-INDUSTRIAL, UTILIZAVEL EM FIXACAO DE MATERIAIS DIDATICOS EM PAREDES, TELAS E MADEIRAS, CAPACIDADE 6 MM A 14 MM.	47,70	477,00
TOTAL DO LOTE						477,00

LOTE: LOTE 35 - KIT DE PINTURA FACIAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COLOR MAKE	130	UN	KIT DE PINTURA FACIAL, NÃO TÓXICAS, EMBALAGEM CONTENDO 06 FRASCOS DE 15ML COM CORES SORTIDAS	20,00	2.600,00
TOTAL DO LOTE						2.600,00

LOTE: LOTE 37 - LAPIS COMUM Nº 2, CAIXA COM 144 UN

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	100	UN	LAPIS COMUM Nº 2, CAIXA COM 144 UN	29,00	2.900,00
TOTAL DO LOTE						2.900,00

LOTE: LOTE 43 - PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PLASTCOVER	70	UN	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	64,28	4.499,60
TOTAL DO LOTE						4.499,60

LOTE: LOTE 45 - PAPEL MADEIRA - BOBINA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SANTEX	22	UN	PAPEL MADEIRA - BOBINA PAPEL PARDO KRAFT PURO 60CM LARGURA REFORÇADO 200 MT	117,59	2.586,98
TOTAL DO LOTE						2.586,98

LOTE: LOTE 46 - PAPEL MADEIRA,

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PILAR	22	UN	PAPEL MADEIRA, BOBINA PAPEL BRANCO KRAFT PURO 60 CM LARGURA, REFORÇADO, 200 ML	132,00	2.904,00
TOTAL DO LOTE						2.904,00

LOTE: LOTE 47 - PASTA DE PLÁSTICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALAPLAST	1.100	UN	PASTA DE PLÁSTICO, 25X33X6CM DE ALTURA, COM ELÁSTICO	4,09	4.499,00
TOTAL DO LOTE						4.499,00

LOTE: LOTE 48 - PILHA ALCALINA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAXPRINT	60	UN	PILHA ALCALINA AA, 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	10,00	600,00
TOTAL DO LOTE						600,00

LOTE: LOTE 58 - TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 3D RELEVO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ACRILEX	140	UN	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 3D	5,40	756,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				RELEVO - FRASCO COM 37 ML. CORES VARIADAS.		
					TOTAL DO LOTE	756,00
LOTE: LOTE 60 - TINTA PARA TECIDO TUBO COM 40ML, COM 12 UNIDADES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATO PRETO	200	UN	TINTA PARA TECIDO TUBO COM 40ML, COM 12 UNIDADES	41,50	8.300,00
					TOTAL DO LOTE	8.300,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: D. N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.780.254/0001-84.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022

F.RIBEIRO BRITO, CNPJ/MF Sob o **19.913.591/0001-16**, com endereço à **Avenida Padre Jose Anchieta, nº 1511, Baraúna, Feira de Santana-BA, CEP 44.020-062**, através do seu representante legal, **FERNANDO RIBEIRO BRITO**, R.G. nº. **0355650398** CPF nº. **326.008.285-91**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO. NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 39.581,40 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 11 - CANETA ESFEROGRÁFICA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BIC	150	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PONTA FINA, 0,7 COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO; CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES	27,25	4.087,50
TOTAL DO LOTE						4.087,50

LOTE: LOTE 13 - CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BIC	60	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CRISTAL TRANSPARENTE.	0,71	42,60
TOTAL DO LOTE						42,60

LOTE: LOTE 16 - CAIXA DE CLIPS Nº 3/0

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CLIPS TOP	30	CX	CAIXA DE CLIPS Nº 3/0 - EM ARAME DE AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	2,55	76,50
TOTAL DO LOTE						76,50

LOTE: LOTE 17 - COLA BRANCA 500G

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GLUCK	30	UN	COLA BRANCA DE 500G	4,36	130,80
TOTAL DO LOTE						130,80

LOTE: LOTE 18 - COLA BRANCA 90GR

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BAMBINE	330	UN	COLA BRANCA 90GR	1,68	554,40

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE						554,40
LOTE: LOTE 22 - CORRETIVO, A BASE DE AGUA, PARA PAPEL, 18ML						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	RADEX	190	UN	CORRETIVO, A BASE DE ÁGUA, PARA PAPEL. EMBALAGEM: 18ML	1,50	285,00
TOTAL DO LOTE						285,00
LOTE: LOTE 24 - ESTILETE PEQUENO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	75	UN	ESTILETE PEQUENO, LÂMINA ESTREITA 9MM, MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA	0,78	58,50
TOTAL DO LOTE						58,50
LOTE: LOTE 26 - FOLHA EVA COM GLITTER -						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DUBFLEX	1.500	UN	EVA COM GLITTER - FOLHA EVA 400X500X2MM LINHA CORES SORTIDAS DIVERSAS -	4,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE						6.000,00
LOTE: LOTE 27 - EVA COMUM - FOLHA EVA .						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	DUBFLEX	500	UN	EVA COMUM - FOLHA EVA 400X500X2MM LINHA CORES SORTIDAS DIVERSAS	1,75	875,00
TOTAL DO LOTE						875,00
LOTE: LOTE 33 - PLACA DE ISOPOR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ISOPLAST	140	UN	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100CM X 50CM, ESPESSURAS: 10MM	2,40	336,00
TOTAL DO LOTE						336,00
LOTE: LOTE 34 - BANDEJA DE ISOPOR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ISOPLAST	140	UN	BANDEJA ISOPOR 15MM - PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 CM X 50 CM, ESPESSURAS: 15 MM.	3,75	525,00
TOTAL DO LOTE						525,00
LOTE: LOTE 42 - PAPEL CARTÃO TAMANHO A4						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PREMIATTA	110	UN	PAPEL CARTÃO - PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 COM 240G. PACOTE COM 50 FOLHAS. CORES VARIADAS	12,00	1.320,00
TOTAL DO LOTE						1.320,00
LOTE: LOTE 44 - PAPEL CREPOM 28						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ART FLOC	550	UN	PAPEL CREPOM - PAPEL CREPOM 28 GR MED 0,48MM X 2,00MT, CX C/ 40 UNIDADE	38,18	20.999,00
TOTAL DO LOTE						20.999,00
LOTE: LOTE 49 - PILHA ALCALINA AAA						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ALFACELL	60	UN	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES	10,00	600,00
TOTAL DO LOTE						600,00
LOTE: LOTE 50 - PINCEL ARTÍSTICO, CHATO Nº 10, CABO AMARELO						

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LEO E LEO	170	UN	PINCEL ARTÍSTICO, CHATO Nº 10, CABO AMARELO	2,11	358,70
TOTAL DO LOTE						358,70

LOTE: LOTE 51 - PINCEL Nº 6

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LEO E LEO	170	UN	PINCEL Nº 6	2,00	340,00
TOTAL DO LOTE						340,00

LOTE: LOTE 54 - REGUA GRADUADA EM 30 CM, COLORIDA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	WALEU	220	UN	REGUA GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, EM MATERIAL PLASTICO, DE CORES VARIADAS COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	0,84	184,80
TOTAL DO LOTE						184,80

LOTE: LOTE 56 - TESOURA DE PICOTAR

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LURS	40	UN	TESOURA DE PICOTAR COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19CM E 7,5	40,00	1.600,00
TOTAL DO LOTE						1.600,00

LOTE: LOTE 57 - TESOURA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	130	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDA (SEM PONTA), REBITE MACIÇO, TAMANHO PEQUENO, MEDIDA APROXIMADA 12CM.	1,60	208,00
TOTAL DO LOTE						208,00

LOTE: LOTE 59 - TINTA GUACHE CORES VARIADSA 250 ML

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BAMBINE	210	UN	TINTA GUACHE CORES VARIADSA 250 ML	4,76	999,60
TOTAL DO LOTE						999,60

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de outubro de 2022, Contratante: **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, Prefeito Municipal. Fornecedor: **F.RIBEIRO BRITO-EPP**, CNPJ: **19.913.591/0001-16**.
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2022

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, CNPJ/MF Sob o **32.419.490/0001-51**, com endereço à **TRAVESSA JOAQUIM LOBO N 2 161 D, CENTRO, JEQUIE – BA, Cep. 45.200-390**, através do seu representante legal, **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, R.G. nº. **792305981** CPF nº. **010.737.565-64**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO. NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
- 1.2 Os preços da **PROPONENTE** constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a **PROPONENTE** e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 21.848,80 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 3 - BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO COM 8 (OITO) FIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BOCAAZUL	140	UN	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 8 (OITO) FIOS TRANÇADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 GRAMAS.	5,75	805,00
TOTAL DO LOTE						805,00

LOTE: LOTE 6 - CADERNO CAPA DURA DE 15 MATERIAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORONI	500	UN	CADERNO CAPA DURA DE 15 MATERIAS	19,19	9.595,00
TOTAL DO LOTE						9.595,00

LOTE: LOTE 7 - CADERNO ESPIRAL ESCOLAR CAPA DURA - 96 FL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORONI	240	UN	CADERNO COM ESPIRAL ESCOLAR CAPA DURA - 96 FL	3,75	900,00
TOTAL DO LOTE						900,00

LOTE: LOTE 8 - CADERNO DE DESENHO FOLHA A4 - CAPA DURA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FORONI	1.100	UN	CADERNO DE DESENHO FOLHA A4 - CAPA DURA	7,36	8.096,00
TOTAL DO LOTE						8.096,00

LOTE: LOTE 14 - CANETA HIDROGRÁFICA - LONGA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	300	UN	CANETA HIDROGRÁFICA - LONGA, MEDINDO: 15,5MM; 12 CORES BRILHANTES, TAMPAS ANTE ASFIXIANTE, NÃO TÓXICO, SUPER LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PONTA DE POLIÉSTER, RESINAS	3,66	1.098,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA À BASE DE ÁGUA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
TOTAL DO LOTE						1.098,00

LOTE: LOTE 41 - PALITO DE PICOLÉ -PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	THEOTO	20	UN	PALITO DE PICOLÉ, EM MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	2,74	54,80
TOTAL DO LOTE						54,80

LOTE: LOTE 55 - TELA DE PINTURA - TELA BRANCA PARA PINTURA 20X25

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ISDEAL TELAS	200	UN	TELA DE PINTURA - TELA BRANCA PARA PINTURA 20X25	6,50	1.300,00
TOTAL DO LOTE						1.300,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor FRANCISCO XAVIER JUNIOR, CNPJ: 32.419.490/0001-51. (Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022

NM PAPELARIA EIRELI, CNPJ/MF Sob o 20.350.330/0001-14, com endereço à Rua Otaviano da hora, nº108, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara-Ba, CEP 45.345-000, através do seu representante legal, VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO, R.G. nº. 0518686108 CPF nº. 917.961.135-49, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO. NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 103.854,29 (cento e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 076/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - APONTADOR DE LÁPIS EM MATERIAL PLÁSTICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	80	CX	APONTADOR DE LÁPIS, EM MATERIAL PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, FORMATO RETANGULAR, CIRCULAR, CORES DIVERSAS	4,03	322,40
TOTAL DO LOTE						322,40

LOTE: LOTE 5 - BORRACHA BRANCA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	REDBOR	35	CX	BORRACHA BRANCA, DIMENSÕES 40X20X10MM, A BASE DE PVC, PROTEGIDA POR CINTA PLÁSTICA;	10,65	372,75
TOTAL DO LOTE						372,75

LOTE: LOTE 9 - CADERNO PEQUENO BROCHURA,

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JANDAIA	1.100	UN	CADERNO PEQUENO BROCHURA, 1/1, PAUTADO, 96 FOLHAS, CAPA DURA	5,72	6.292,00
TOTAL DO LOTE						6.292,00

LOTE: LOTE 19 - COLA COLORIDA - CORES VARIADAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	150	UN	COLA COLORIDA - CORES VARIADAS	1,11	166,50
TOTAL DO LOTE						166,50

LOTE: LOTE 20 - COLA GLITTER, EM CORES VARIADAS, COM 35 G

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRW	200	UN	COLA GLITTER, EM CORES VARIADAS, COM 35 G	1,94	388,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE						388,00
LOTE: LOTE 28 - FELTRO - ROLO COM 30M, CORES VARIADAS						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SANTA FE	200	UN	FELTRO - ROLO COM 30M, CORES VARIADAS	427,49	85.498,00
TOTAL DO LOTE						85.498,00
LOTE: LOTE 31 - FITA CETIM Nº 3						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AZA	80	UN	FITA CETIM Nº 3	3,63	290,40
TOTAL DO LOTE						290,40
LOTE: LOTE 36 - LÁPIS DE COR						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	GATTE	300	UN	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES	3,79	1.137,00
TOTAL DO LOTE						1.137,00
LOTE: LOTE 38 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	LYKE	30	CX	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PODE SER LIMPO A SECO DOS QUADROS BRANCOS E SUPERFÍCIES SELADAS. SECAGEM RÁPIDA, TINTA INODOR, RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES (PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	10,36	310,80
TOTAL DO LOTE						310,80
LOTE: LOTE 39 - MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G COM 06 UNIDADES.						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	CORELES	300	UN	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 90G COM 06 UNIDADES.	1,76	528,00
TOTAL DO LOTE						528,00
LOTE: LOTE 40 - PALITO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	THEOTO	100	UN	PALITO PARA CHURRASCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	4,08	408,00
TOTAL DO LOTE						408,00
LOTE: LOTE 61 - TECIDO TNT AMARELO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIBER	14	RL	TECIDO TNT AMARELO, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	84,28	1.179,92
TOTAL DO LOTE						1.179,92
LOTE: LOTE 62 - TECIDO TNT AZUL,						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIBER	14	RL	TECIDO TNT AZUL, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	82,58	1.156,12
TOTAL DO LOTE						1.156,12
LOTE: LOTE 63 - TECIDO TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	FIBER	14	RL	TNT BRANCO - TECIDO TNT BRANCO, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M. -	82,58	1.156,12

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO LOTE							1.156,12
LOTE: LOTE 64 - TECIDO TNT MARROM, 100% POLIPROPILENO							
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL	
001	FIBER	14	RL	TNT MARROM - TECIDO TNT MARROM, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	82,58	1.156,12	
TOTAL DO LOTE							1.156,12
LOTE: LOTE 65 - TECIDO TNT ROSA, 100% POLIPROPILENO							
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL	
001	FIBER	14	RL	TNT ROSA - TECIDO TNT ROSA, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	82,58	1.156,12	
TOTAL DO LOTE							1.156,12
LOTE: LOTE 66 - TECIDO TNT VERDE, 100% POLIPROPILENO,							
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL	
001	FIBER	14	RL	TNT VERDE - TECIDO TNT VERDE, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	82,58	1.156,12	
TOTAL DO LOTE							1.156,12
LOTE: LOTE 67 - TECIDO TNT VERMELHO							
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL	
001	FIBER	14	RL	TECIDO TNT VERMELHO, 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M.	84,28	1.179,92	
TOTAL DO LOTE							1.179,92

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 10 (dez) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 03 de outubro de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: NM PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 20.350.330/0001-14. (Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).